



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
REGIONAL DE PIRAQUARA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRAQUARA - PROJUDI
Avenida Getúlio Vargas, 1417 - Piraquara/PR - Fone: 41 3375-2196

PIR-4VJ-S@tjpr.jus.br

AUTO DE PENHORA

PROCESSO nº. 0013747-98.2017.8.16.0034

Exequente: MIGUEL GROSSI

Executada: GILSON DE SOUZA

Nesta data, em atendimento ao despacho exarado no processo de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Miguel Grossi e executado Gilson de Souza, observadas as formalidades legais, lavra-se o presente **AUTO DE PENHORA** do imóvel a saber:

Imóvel: Lote de terreno nº 8 da quadra nº 64 da Planta Herdeiros de Herculano Rodrigues, situado no Tarumã desta cidade, sem benfeitorias medindo 14,00m de frente para a rua 15, atual rua 21 de Junho, tendo da frente aos fundos do lado direito de quem da mencionada rua olha o terreno 42,00m, onde confronta com o lote nº 07, do lado esquerdo mede 41,00m onde confronta com o lote nº 09, tendo na linha de fundo dos 14,00m onde confronta o lote nº 21, com a área total de 581,00m². Indicação fiscal 18-086-008.000-4.

Valor da dívida: R\$25.822,76 (Vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) atualizado pelo Procurador da Exequente em 23.10.2017.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Adriana de Souza Santana (Técnica Judiciária).

Piraquara, 16/11/2017

RAFAEL VELLOSO STANKEVECZ
JUIZ DE DIREITO

